



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2025, às quinze horas e dez minutos, na sala de reuniões do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), localizado no bairro SIG - Quadra 02, lotes 530 a 560, andar térreo, Ed. Soheste - Brasília/DF, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária do Comitê de Integridade, que possui a finalidade de estimular a integração e a articulação entre as instâncias que desempenham funções de promoção da integridade, transparência e acesso à informação no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura. A reunião foi convocada pela Assessoria Especial de Controle Interno deste órgão, em conformidade com a Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422), publicada no Diário Oficial da União em 9 de setembro de 2024, alterada pela Portaria MPA nº 486, de 26 de junho de 2025 (44257015), publicada no Diário Oficial da União em 4 de julho de 2025. Participaram da reunião os seguintes membros, conforme indicação do art. 5º da Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422) e de sua alteração, por meio da Portaria MPA nº 486, de 26 de junho de 2025 (44257015): Assessoria Especial de Controle Interno: Marcio de Aquino Terra (titular), Tiago Rusin (suplente), Natália Sales Coelho (convidada), Lucca Martins (convidado) e Magdiel Cavalcante (convidado); Assessoria de Participação Social e Diversidade: Paulo Mario Carvalho de Faria (titular) e Ingrid Lopes (convidada); Corregedoria: Edilson Francisco da Silva (titular); Ouvidoria: George Nogueira Cardoso (titular) e Ana Alayde Viana do Amaral Rocha (convidada); Subsecretaria de Gestão e Administração da Secretaria-Executiva: Marcela Asfora Lira (titular). Certificada a existência de quórum, o coordenador do Comitê de Integridade, Marcio de Aquino Terra, agradeceu a participação dos representantes do Comitê e deu início aos trabalhos.**1)** O coordenador apresentou o Relatório de Monitoramento referente ao 1º semestre de 2025, conforme estabelecido no Plano de Integridade do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Esclareceu que, em conformidade com a ação prevista no item 6.3 do referido Plano, a elaboração do relatório ficou sob responsabilidade da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI). **2)** Após a exposição, os membros do Comitê manifestaram concordância com o conteúdo apresentado e aprovaram, por unanimidade, o referido relatório. O coordenador também informou que o documento será disponibilizado no site oficial do MPA. **3)** Como encaminhamento da reunião, deliberou-se: **a)** pela aprovação unânime do Relatório de Monitoramento do 1º semestre de 2025 do Plano de Integridade do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) pelos membros do Comitê de Integridade. Ficou também definido que o referido relatório será publicado no site oficial do MPA. **4)** Por fim, foi reiterado que a próxima reunião ordinária do Comitê está agendada para o dia 25 de setembro de 2025, conforme Ata de Reunião (42723148). Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta, da qual, eu, Lucca Asaph da Costa Martins, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

MARCIO DE AQUINO TERRA
Coordenador do CI/AECI

PAULO MARIO CARVALHO DE FARIA
Titular do CI/APSD

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Titular do CI/Corregedoria

GEORGE NOGUEIRA CARDOSO
Titular do CI/Ouvidoria

MARCELA ASFORA LIRA
Titular do CI/SGA-SE



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE AQUINO TERRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 28/07/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ASFORA LIRA, Subsecretário(a)**, em 28/07/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FRANCISCO DA SILVA, Corregedor(a)**, em 29/07/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, Ouvidor (a)**, em 30/07/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MÁRIO CARVALHO DE FARIA, Chefe de Assessoria**, em 31/07/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44293675** e o código CRC **1268F9C4**.